



*Câmara M*  
*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do (*

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 652/2020  
Data: 03/03/2020 Horário: 12:05  
LEG - PAR 30/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 07/2.020,  
recebido nesta Casa de Leis em 30/01/2.020, de autoria da Mesa Diretora,  
tramitando nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que ALTERA O DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 189, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, QUE INSTITUI NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA AS COMEMORAÇÕES  
ALUSIVAS AO DIA DO AUTISTA A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO  
MÊS DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, verifiquei que o mesmo é  
legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, Parágrafo 1º,  
“c” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de  
Ibitinga, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, exaro parecer  
favorável à sua regular tramitação,  
Ibitinga, 22 de fevereiro de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
MARLOS RIBAS MANCINI  
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:

  
\_\_\_\_\_  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
TIAGÓ PIOTTO DA SILVA  
SECRETÁRIO

